



RESOLUÇÃO Nº 021/21 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade dos vereadores presentes o **Projeto de Lei nº 020/2021** de 09 de agosto de 2021, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) por redução orçamentária, indica recursos e dá outras providências**”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil Reais), classificado sob a seguinte dotações orçamentárias:

03 - SEC MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

339034 – Substituição de mão de obra (art. 18, §1º da LRF.....R\$ 60.000,00

09 - SEC MUN. DA SAÚDE

01 – SEC. E FUNDO MUN. DA SAÚDE

2006 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

339034 – Substituição de mão de obra (art. 18, §1º da LRF)R\$ 450.000,00



Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
319034- Outras despesas de pessoal Decorre. Contrat. Tra.R\$ 210.000,00

09 - SEC MUN. DA SAÚDE
01 – SEC. E FUNDO MUN. DA SAÚDE
2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
319034- Outras despesas de pessoal Decorre. Contrat. Tra.R\$ 300.000,00

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 08 de setembro de 2021.

**ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO.**